



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 34/2024

Data: 23 de fevereiro de 2024

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria n° 213, de 7 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Artigo 20 da Resolução n° 9, de 27 de junho de 2023;
- ✓ Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução n° 9, de 27 de junho de 2023.

Art. 2° A Comissão prevista no Artigo 1° desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

Lauren Inês Petry Nichele dos Santos	Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Claudio Fernando Pereira Gaspar	Luma dos Santos Mantelli
Daisy Fabiola Ost Silles Dias	Wuelligton Junior Mendes Rodrigues
Fábio Dadalt Pedrotti	Igor Edvaldo Nunes Dias

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo da senhora Lauren Inês Petry Nichele dos Santos.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 213, de 7 de agosto de 2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.